



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI Nº 435/2002
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Dá Nome Sala e Balcão de
Saneamento de José Eliotério da
Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica Denominada oficialmente José Eliotério da Silva a Sala e Balcão de Saneamento localizados no centro de Saúde, Dr. João Bôsko de Andrade Lima, antiga Fundação SESP, onde atualmente funciona a Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Temístocles Costa Carvalho.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras tomará as providências cabíveis para a colocação da Placa Supracitada no prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, 20 DE
DEZEMBRO DE 2002.


JOSÉ RANGEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MANOEL SILVEIRA MARTINS
Sec. Municipal de Adm.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI Nº 435/2002
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Dá Nome Sala e Balcão de
Saneamento de José Eliotério da
Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica Denominada oficialmente José Eliotério da Silva a Sala e Balcão de Saneamento localizados no centro de Saúde, Dr. João Bôsko de Andrade Lima, antiga Fundação SESP, onde atualmente funciona a Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Temístocles Costa Carvalho.

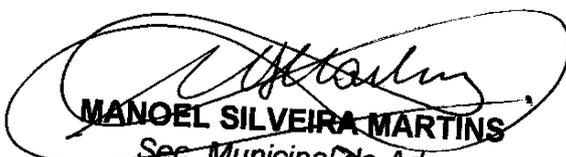
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras tomará as providências cabíveis para a colocação da Placa Supracitada no prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, 20 DE
DEZEMBRO DE 2002.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MANOEL SILVEIRA MARTINS
Sec. Municipal de Adm.